

Ata 002/2022 – Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, não foi possível o início da assembleia, sendo então iniciada em segunda convocação às nove horas e trinta minutos com o número de Prefeitos presentes, de modo que reuniram-se na sala de reuniões da AMSOP, situada na Rua Peru, nº 1301, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, os (as) senhores (as) Prefeitos(as) Municipais ou seus representantes legais e ainda os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde conforme lista própria de presença em anexo, para Assembleia Geral Ordinária, para discutir e deliberar sobre assuntos do Edital de Convocação número vinte de dois mil e vinte e dois. Inicialmente a Coordenadora Geral da entidade, a senhora Ivone Faust Sponchiado cumprimentou a todos os presentes e procedeu a leitura do referido edital de convocação que segue em anexo. Dando início aos trabalhos, Ivone passou a apresentação dos serviços prestados pelo Consorcio no ano de dois mil e vinte e um, que fora feito pela servidora, Senhora Alexandra Santini Zanini, que procedeu a sua apresentação por intermédio de uma tabela projetada a todos os presentes. Na primeira tabela apresentada, todos os setores do Consorcio com o numero de atendimento separados por setores e no final uma tabela com o total por município de atendimento dentro do Consórcio, explicou-se ainda que todos aqueles atendimentos que são realizados dentro da sede entram no contrato de rateio, ou seja, no valor mensal *per capita* que os entes repassam através de boleto bancário não tendo nenhum custo adicional pelos atendimentos. Fora realizado um total de 177.000 (cento e setenta e sete mil) atendimentos, estes divididos em consultas, exames, procedimentos, equipe multiprofissional e dispensação de órtese e prótese. Ivone ressaltou que estas tabelas já foram apresentadas aos secretários na última reunião realizada. Continuando com a apresentação com a segunda e terceira tabela, estas continham informações com o geral de atendimento como forma de demonstrar o valor que cada um pagaria se tivesse que comprar todo o serviço dentro do Consorcio sem o valor da mensalidade, os mesmos números de atendimentos apresentados na tabela anterior, mas desta vez com valores de consultas, exames, equipe multiprofissional, valores praticados e medias da tabela interna com a soma total de todos os atendimentos e o valor pago de mensalidade. Como houve questionamento do Prefeito do município de Nova Prata do Iguaçu, Senhor Sergio Faust, foi utilizado este como exemplo. O Município pagou ao Consorcio aproximadamente o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) anual, se o mesmo não contribuísse com o rateio mensal, teria que pagar por todo o serviço o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) e mais a porcentagem *per capita* do custo anual para manter a parte estrutural e a parte administrativa que daria o montante de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valores anuais. Com estes valores apresentados o município teria que pagar para o consorcio R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), ou seja, R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) a mais do que paga no valor da mensalidade. No mesmo molde da tabela anterior, apresentou-se como próxima tabela, mas desta vez com o comparativo sem a existência do Consorcio e o município comprando todo o serviço fora da sede em locais particulares. Após a demonstração dos valores, observou-se a economicidade que os municípios tem em pagar o valor mensal e não em comprar todo o serviço. Houve alguns questionamentos dos municípios de São Jorge do Oeste e de Nova Esperança os quais foram respondidos que poderiam ser sanadas as duvidas em outra oportunidade por se tratar de tema pertinente ao município.

O Prefeito Sergio questionou que base que foi utilizado a media de valores de mercado, a mesma para o processo de credenciamento extra cota. Após sanar todas as dúvidas levantadas pelos presentes, passou-se a próxima apresentação que foi a tabela de comparativo dos anos 2021 (dois mil e vinte e um) e 2020 (dois mil e vinte), onde para obter os números foi dividido a quantidade total de atendimentos pelo valor anual pago, chegando a uma media de quanto custaria cada atendimento dentro do consorcio. A media final do ano de 2020 (dois mil e vinte) foi de R\$ 56,00 (cinquenta e seis) reais e no ano de 2021 (dois mil e vinte e um) foi de apenas R\$ 51,00. Notou-se que quanto mais o município utiliza o serviço do Consorcio, mais ele diminui o custo do serviço. Como ultima tabela foi apresentado todos os serviços que são ofertados aos municípios contratualizados no contrato de programa onde o município faz o pagamento através de boleto bancário. Terminada a apresentação, passou-se a palavra para a Coordenadora Geral Ivone, que explanou que já fora realizada a apresentação pormenorizada do dados diretamente aos secretários municipais em evento prévio. Passando para a segunda etapa, a apresentação das propostas de serviços do ano 2023 (dois mil e vinte e três). Neste momento o Prefeito Luis Carlos Turatto do Município de Dois Vizinhos pediu um momento para fala. Questionou quanto o município está gastando dentro do Consorcio e qual o custo real para manter o Consorcio. Ângela explicou que está no orçamento geral, mas foi apresentado a tabela anterior onde contem os valores que o município utiliza e que paga de mensalidade, valor do município *per capita* de custo para manter o consorcio. Ivone explicou que é trabalhado o ano fechado, por isso que está se utilizando na apresentação a tabela de 2021 (dois mil e vinte e um). Explicou também que o único valor que o município paga ao consorcio é a mensalidade. O Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Cleber Fontana no uso da palavra cumprimentou os presentes e acrescentou que os municípios já tem o receio do Samu e o medo do Consorcio se transformar no mesmo problema, pediu que se houvesse reuniões mais seguidas com os prefeitos para que tenham mais informações, salienta ainda que é evidente que o Consorcio é vantajoso para o município falando em economia de escala, mas pede cuidado que se considere o custo com a maquina administrativa. Continuou falando que o Consorcio está bem gerido, precisa ser feito pequenos ajustes e ressalta novamente a importância de os prefeitos tenham todas as informações. Com a Palavra o Prefeito Luis Carlos falou também como presidente do Conselho de Saúde que sem o Consorcio fica difícil até de se fazer saúde, e aproveita a fala do Prefeito Cleber para ressaltar que tem que se haver muito cuidado ao se assumir o compromisso e não conseguir manter depois. Continuou a fala que o Consorcio é a salvação das especialidades para os municípios, enalteceu que tem que se começar a baixar custos. Ivone enquanto coordenação se coloca a disposição, e sugeriu que se fizesse um cronograma para poder atender a todos os pedidos dos prefeitos sobre as reuniões com os mesmos para poder explanar os gastos e serviços com maior clareza. Passando para próximo assunto em pauta que foi conduzido pela contadora Ângela, mas antes salienta que já foi discutido muito sobre as especialidades, e que o consorcio no passado era conhecido como o CRE – Centro Regional de Especialidades, mas hoje vai muito além de especialidades, houve um aumento do serviço com a implantação das compras compartilhadas, além de todos os outros serviços com a implantação das compras compartilhadas, além dos demais. Na sequência, a servidora Ângela se apresentou e cumprimentou a todos informando que os dois itens do edital de convocação deveriam ser aprovados no mesmo momento pois um interfere no valor do outro.

Para aprovação do valor da mensalidade é necessário que se aprove antes os serviços que serão mantidos, pois será preciso aprovar valores diferentes. Explicou ainda que no ano anterior fora aprovado em assembleia que o reajuste da mensalidade seria de acordo com o índice anual pelo IPCA para suprir pelo menos os valores dos reajustes dos contratos. O valor do índice utilizado neste ano para aprovação, como o ano ainda não está fechado, foi o acumulado até setembro do corrente ano de 7,17% (sete virgula dezessete), aplicando este índice ao utilizado hoje para compor o valor da mensalidade, esta passaria a ser de R\$ 2,35 (dois reais de trinta e cinco centavos) *per capita* para R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por habitante, que com este valor seria suficiente somente para o pagamento do reajuste anual. Na sequência Ângela apresentou o custo do Centro de Atenção Psico Social – Álcool e Drogas CAPS AD III, que foi implantado em 2014 (dois mil e quatorze) que desde então recebe o montante de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil) sem reajuste desde então. E neste ano desde o mês de outubro o CAPS é mantido com o recurso da mensalidade. Ivone acrescentou que este assunto já fora discutido com os secretários e foi feito uma avaliação com reunião técnica com levantamento de custos de despesas, notou-se que há muito tempo o serviço não consegue mais se manter, e como não há expectativa de aumento para o próximo ano, será necessário tirar do valor da mensalidade para ajudar a manter o serviço. Que o consorcio terá que custear a diferença do valor recebido e do custo do serviço. O consorcio recebe do Governo Federal R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) mensais que passa no fundo do Município de Marmeleiro e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do Estado e esse ainda não é depositado em dia. A receita, portanto, é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) mês, que totaliza 2.340.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil reais) ano. A média de gasto mensal é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e além deste gasto ainda tem o reajuste da enfermagem que após a aprovação terá como um aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por mês. Para manter o serviço do CAPS e o reajuste de enfermagem, quando entrar em vigor, para se manter a mesma quantidade de atendimentos precisaria de um aumento de R\$ 1.995.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais) ano, além do valor hoje repassado pelos convênios, o que aumentaria R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) no valor da *per capita*. O prefeito Cleber pediu qual a data que foi aprovado o ultimo reajuste e foi informado pela contadora que foi em novembro do ano anterior. Questionou ainda se foi utilizado o índice de setembro como base para o reajuste, Ângela explicou que como foi a primeira vez que foi aprovado o aumento pelo índice, ainda não tinha fechado o próximo mês, e em novembro é o ultimo prazo para a publicação do orçamento. Cleber então salientou que o reajuste será de dez meses e perguntou se não haverá questionamentos quanto a isso. Após vários questionamentos e por ser a primeiro ano após a aprovação, foi utilizado o índice acumulado de doze meses anteriores ao mês de, no período entre setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Ricardo complementou que a decisão por ser por índice se deu por que toda assembleia tinha que se pensar em quantos centavos iria se levar como proposta, assim com o reajuste automático não precisaria mais. Como próximo assunto referente ao aumento, os profissionais médicos fizeram uma solicitação a coordenação para que houvesse um novo reajuste no valor das consultas deixando o valor igual em todas as especialidades ou haverá uma evasão por parte dos médicos do consorcio. Para acontecer este reajuste que o Consórcio que seria de R\$ 15,00 (quinze reais) por consulta, o custo au-

mentaria em R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) no ano. Para isso seria necessário mais R\$ 0,33 (trinta e três centavos) *per capita*. Ivone acrescentou que a queixa da maioria dos profissionais é o valor das consultas comparados em relação aos outros lugares que estão entrando em contato com os profissionais para realizar o atendimento. Em conversa com os representantes das especialidades os mesmos ficariam no Consorcio se o valor aumentasse para R\$ 80,00 (oitenta reais). Outro ponto de decisão seria o do valor da especialidade de reumatologia que recebe um valor maior do que as demais. A proposta é unificar o valor das especialidades. O que precisa-se então é aprovar o valor para manter o CAPS e o aumento das consultas das especialidades. Cezar questionou sobre os valores recebidos dos convênios para manter o CAPS e a Unidade de Acolhimento que não recebem reajuste desde a sua implantação. Prefeito Luis Carlos Turatto relatou que o serviço do CAPS precisa melhor pois não há resolutividade. Prefeito Cleber tratou sobre a linha de especialidades e ressaltou que em primeiro lugar, infelizmente dentro do valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) é difícil achar médicos e somos reféns, pois há falta de médicos nos municípios e disse ainda que precisamos ter noção de região, os municípios maiores conseguem segurar os profissionais, os menores, não conseguem que os especialistas atendam no município, em segundo lugar os planos de saúde estão pagando R\$ 90,00 (noventa reais) por consulta e muitos médicos não querem mais atender pelo plano. Pagar o preço do plano também não tem sentido, porque senão pagaria para o paciente pelo plano para ser atendido no consultório. Achou interessante aumentar um pouco o valor, e ressalta ainda que em relação a reumatologia seria importante negociar em escalas, porque aumentar para as outras especialidades e não aumentar para eles agora poderíamos ficar sem profissional. O Prefeito Luis Carlos disse que o reajuste não está fora do valor do mercado, o que precisa cuidar é a quantidade de exames e pedido de retornos. Ivone aproveitou esta fala do Prefeito para explicar sobre o protocolo da vascular que otimiza o dia da consulta para realizar exames e já sair com o procedimento agendado o qual foi muito elogiado pela resolutividade. O Prefeito Cleber pediu então que se desse andamento a proposta e que se confirmasse o valor que iria o reajuste para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Ângela explicou que seria o montante final de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) *per capita*. O Prefeito Fernando Cadore de Salto do Lontra indagou sobre o reajuste de enfermagem senão podia ser pago quando ele for aprovado, pois representa um valor alto. Após vários questionamentos sobre este item foi solicitado que fosse feito alguns valores sem o reajuste para ser apresentado. Durante esses questionamentos Cezar levantou novamente sobre o reajuste do CAPS, pedindo que se tenha mais resolutividade ressaltando que se assumirem o reajuste estarão assumindo a mesma conta que foi assumida do SAMU. Pediu que pelo menos se cobrasse do Governo o ressarcimento deste valor, o Prefeito Cleber então com a palavra se pronunciou dizendo que com as ultimas falas seria melhor não aprovar o reajuste do CAPS, e se diminuir o serviço, assim terá pressão por parte dos vereadores e deputados ao invés de montar uma comissão. Continuou falando que gostou da ideia de retirar o piso da enfermagem e chamar nova assembleia para aprovar novamente e se entenderem não aprovar os centavos a mais do CAPS. Após refazer os valores conforme o solicitado, sem o valor da reposição da enfermagem e com dez reais de reajuste dos profissionais levando em consideração o índice do IPCA automático para os cinco reais, a contadora apresentou o valor de R\$ 3,00 (três reais) *per capita*. Colocado em votação o valor do reajuste das mensalidades que irá no

contrato de rateio 2023 (dois mil e vinte e três), fora aprovado por todos, com a ressalva de se deliberar em nova assembleia, assim que aprovado o reajuste de enfermagem. Cezar novamente fez o questionamento que fora aprovada a retirada da enfermagem, mas mantido o reajuste do CAPS, ficando sobre responsabilidade dos municípios o que deveria ser mantido pelo Governo do Estado e Governo Federal e foi respondido que sim. Vários prefeitos e prefeitas se manifestaram no que se refere à solicitação e busca de recursos para o Consorcio. Prefeito Ricardo pediu qual é o teto MAC do Consorcio e foi informado que não possui limite máximo de teto, mas o Prefeito Cleber explicou que o Município de Beltrão está com o valor limite de teto devido à construção do hospital intermunicipal. Explicou-se o limite do teto que o Consorcio não tem como receber recurso no próprio CNPJ, mas sim precisa passar pelo município pleno que no caso do Consorcio é Beltrão, mas o que pode ser feito é vir pelo teto do Município de Marmeleiro que repassa o valor para o Caps AD III. Com a aprovação do valor anual que será repassado, Ângela apresentou o PLACIC, demonstrando as receitas e despesas por fonte para o próximo exercício e, que será reajustado na parte das receitas para o valor aprovado para a mensalidade. O orçamento do consorcio passou do ano 2022 (dois mil e vinte e dois) de R\$ 173.426.400,20 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 202.844.324,00 (duzentos e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais) que será reajustado este valor dentro do orçamento para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Prefeito Ricardo de uso da palavra coloca em votação os três projetos do orçamento números 04 (quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), 05 (cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e 06 (seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e não tendo objeção estes foram aprovados por todos, sendo assim estes passarão a ser as resoluções números 112 (cento e doze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), 113 (cento e treze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e 114 (cento e quatorze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Como fora aprovado o aumento do valor dos profissionais médicos no valor da consulta, foi apresentado o projeto de resolução 13 (treze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) que altera o valor da consulta aprovado na resolução 01 (hum) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e pede-se para incluir o item de laudos para exames de eletrocardiograma e de raio x que são realizados dentro do Consorcio e que estavam contemplados no processo de pregão que respectivamente não tem saldo para atender a demanda e não teve interesse em aditivo. Colocado em votação este projeto foi aprovado e passará a ser resolução 02 (dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois). Digo, (dois mil e vinte e três) que servirá como base para o reajuste no aditivo dos contratos. Passando para o próximo item, apresentou-se o projeto de resolução número 11 (onze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) que reestrutura a resolução dos valores das diárias pagas para os servidores da ARSS. Após explicação que a resolução que até hoje era utilizada era do ano de 2018 (dois mil e dezoito) e desde então não havia sido reajustado os valores e apresentada a nova tabela, sem questionamentos, colocada em votação pelo presidente está restou aprovada e passará a ser a resolução 115 (cento e quinze) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O próximo tema, explicou-se que o Consorcio tem um credenciamento de exames extra cota, onde se tem várias resoluções acerca dos valores praticados, e para ajuste de documentação tomou-se por base unificar as resoluções, para isso montou-se o projeto de resolução 10 (dez) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) que unifica todas as tabelas de exames, procedimentos e outras do cre-

denciamento denominado extra cota para que se obtenha um único documento no arquivo do Consorcio. Após apresentada a nova tabela, colocada em votação, esta restou aprovada e passara a ser a resolução 01 (hum) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e será utilizada para a abertura do novo credenciamento no início do ano seguinte. Como próximo tema fora apresentado os documentos que trata do contrato de rateio que se refere ao valor da mensalidade, com valores mensais e anuais de cada município, com a dotação que o município vai empenhar a despesa. O valor de acordo com a decisão assemblear fora reajustado para R\$ 3,00 (três reais) *per capita*, e o contrato de programa que se refere a todas as compras e autorizações de serviços extras, ou seja, que são adquiridos pelos entes consorciados, além da cota de atendimentos, prestada pelo Consorcio. Os dois contratos serão enviados posteriormente para a assinatura dos prefeitos e prefeitas. Prefeito Ricardo de uso da palavra colocou em votação o contrato de rateio e contrato de programa para o exercício do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e não tendo objeção estes foram aprovados por todos. Sobre o tema do novo regulamento interno de licitação do Consorcio, o procurador jurídico da entidade, Dr. Everton Renato Guimarães, explicou sucintamente que como nos municípios, houve a necessidade de se regulamentar a nova lei de licitações. Complementou ainda que o Consorcio assumiu nos últimos tempos as compras compartilhadas, que de forma ainda que indireta adquire alguns serviços e produtos para os entes consorciados. Objetivando a transparência ao processo do procedimento correto foi elaborado o regulamento da nova lei de licitações que segue aquele estabelecido pelo Estado do Paraná, de acordo com a realidade da ARSS que ainda tem um período de alguns meses de implementação efetiva da nova lei e este documento apresentado é a minuta da ARSS e será colocado no sitio eletrônico da entidade, aceitando sugestão dos municípios de alguma alteração principalmente no que tange as compras compartilhadas. Dr. Everton pediu ainda que qualquer dúvida fosse encaminhada ao Consorcio. Não é necessária a aprovação em assembleia pois se trata de ato administrativo do próprio gestor. Como último tema que trata da votação para eleger o novo conselho de prefeitos para o exercício do ano de 2023/2024 (dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro), Ivone passou a palavra para o Senhor Alceu Carlos Freisleben, Diretor administrativo que fez a leitura do pedido de inscrição da chapa, contendo ainda a declaração de inexistência de débitos dos municípios para o consórcio, que foi protocolado no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, os candidatos estão habilitados para participar da eleição. Solicitado que fizesse a apresentação dos candidatos: Presidente Jean Pierr Catto; Vice Presidente Valmor Felipe Junior; Primeiro Secretario Edson Lupatini; Segundo Secretario Eloir Nelson Lange. Passando então para a votação e sem oposição, por aclamação a nova diretoria foi **ELEITA**, ficando assim composta: Presidente Jean Pierr Catto, Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, brasileiro, portador do RG nº 6.085.110-7 e CPF nº 026.863.009-73, residente e domiciliado a Rua Canjerana, 789 – Santa Izabel do Oeste – PR; Vice Presidente Valmor Felipe Junior, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, brasileiro, portador do RG nº 8.002.483-5 e CPF nº 035.263.269-08, residente e domiciliado a rua Ernesto Francisco Savaris – Flor da Serra do Sul - PR; Primeiro Secretario Edson Lupatini, Prefeito do Município de Enéas Marques, brasileiro, portador do RG nº 4.938.393-2 e CPF nº 861.204.419-72, residente e domiciliado, a Rua Avenida Joaquim Bonetti, 1326 – Eneas Marques – PR; Segundo Secretario Eloir Nelson Lange, Prefeito do Município de Pranchita, brasileiro, portador do RG nº 7.380.504-0 e CPF nº 555.158.609-00, brasileiro, residente e domiciliado

a rua Zeferina Giongo Magnoni, 293 – Pranchita – PR. A **POSSE** da nova mesa ocorrerá no dia 01/01/2023 (primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três). Na sequência, Ricardo agradeceu e disse ter sido uma honra ter trabalhado com todos ressaltando que o Consorcio é um serviço que tem um grande orçamento que passa de duzentos milhões e a confiança na equipe tem que ser grande. Pediu ainda que cada vez se use mais o consorcio na construção de saúde pública e na aquisição das compras. Agradeceu a equipe do Consorcio que sempre fez um grande trabalho. Passou a palavra para o para o presidente eleito o Prefeito Jean, que agradeceu e disse ainda que é a equipe técnica que faz toda a parte do atendimento, e pediu também que cada vez mais se use o consorcio para diminuir custos, pede a ajuda de todos os prefeitos e agradeceu pela votação, confiança e principalmente a confiança na equipe. Enalteceu o pedido de reunir mais os prefeitos e se colocou a disposição para ideias e sugestões para o melhor andamento do Consorcio. Não havendo mais nada a ser tratado na oportunidade o prefeito e presidente Sr. Ricardo Antônio Ortinã agradeceu a presença de todos e declarou encerrado o ato. Sem mais assuntos para tratar e conseqüentemente para constar neste documento encerro a presente. Esta ata é cópia original e fiel da manuscrita.

Ricardo Antônio Ortinã
Presidente da ARSS